

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 645/2025, publicada no DOE nº 11.743, página 34, de 12 de fevereiro de 2025, que aprova a alteração de membro do Conselho Local do Hospital Regional Magid Thomé Filho, em Três Lagoas, para complementação de mandato, conforme deliberado na 384ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 28 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 04/04/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 655/2025, Campo Grande, 03 de abril de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 646/2025, publicada no DOE nº 11.770, página 23, de 13 de março de 2025, que aprova a alteração de membro do Conselho Local do Hospital Regional Magid Thomé Filho, em Três Lagoas, para complementação de mandato, conforme deliberado na 384ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 28 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 04/04/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 656/2025, Campo Grande, 03 de abril de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 647/2025, publicada no DOE nº 11.770, página 23, de 13 de março de 2025, que aprova a alteração de membro da Comissão Intersectorial de Alimentação e Nutrição - CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 384ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 28 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 04/04/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS